



Autor: Sara Matos

Publicado: 05/07/2024 às 09:18.

Local: [Decretos](#)

DECRETO Nº 1.153/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, Prefeita Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024**, com resultado final divulgado nos termos do Edital Complementar nº 02/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXOS:



03. DECRETO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02 2024 -

Publicado: 05/07/2024 às 09h53m - [pdf] - [261.7 KB]

<https://gloriadoeste.mt.gov.br/transparencia/legislacao/decretos/3467-decreto-n-1-153-2024-de-05-de-julho-de-2024>

